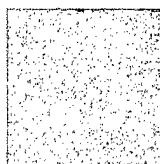
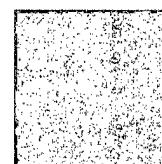


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E PROSPERIDADE



DECRETO N° 161 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros, titulares e suplentes; presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários do Conselho Municipal de Igualdade Racial e Combate à Pobreza – COMPIRCOP – do Município de Ibipeba/BA, para o mandato 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a ata de reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2025, onde foram empossados os membros, titulares e suplentes, e a eleição do presidente e secretários do COMPIRCOP;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Igualdade Racial e Combate à Pobreza – COMPIRCOP – do Município de Ibipeba, para mandato de fevereiro de 2025 a dezembro de fevereiro de 2027, a seguir descritos:

Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Combate à Pobreza

- Titular: Genálio Bento Neiva
- Suplente: Andreia Oliveira dos Santos

Secretaria de Saúde

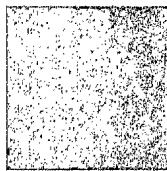
- Titular: Diana Batista de Oliveira
- Suplente: Evirlane Gomes da Silva

Secretaria de Educação

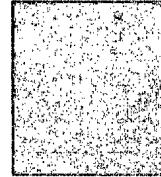
- Titular: Ana Paula Morais
- Suplente: Silvani Queiroz

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMPATE A POBREZA
RUA GEROSOLINO BATISTA, 43,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
igualdadeibipeba@gmail.com pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E PROSPERIDADE



Secretaria de Cultura

- Titular: Cremilda Silva Andrade
- Suplente: Frairan Gomes dos Santos

Controladoria Geral

- Titular: Thales Sodré dos Anjos
- Suplente: Adriana Mendes de Souza

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- Titular: Israel Oliveira da Silva
- Suplente: André Ferreira Bastos

▪ Representantes da Sociedade Civil

Igreja Católica

- Titular: Padre Manoel Martins da Cruz Neto
- Suplente: Elizangela Sena Barreto

Matrizes Africanas

- Titular: Douglas Ferreira Novais
- Suplente: Wilma Pereira de Andrade

Associação de Pequenos Produtores Rurais Quilombolas

- Titular: Manuel de Sousa Martins
- Suplente: Clevia Rodrigues Sousa

Grupo Agroecologia Saúde no Campo

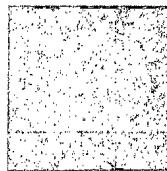
- Titular: Aemerson Barbosa de Souza
- Suplente: Wanderlei Martins de Araújo

Associação dos Capoeiristas

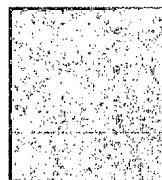
- Titular: Antônio Benedito Vanderlei Filho
- Suplente: Bernardo Araújo Matos

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMPATE A POBREZA
RUA GEROSOLINO BATISTA, 43,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
igualdadeibipeba@gmail.com pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E PROSPERIDADE



Associação Comunitária Remanescente de Quilombo Tanque Novo Bafava

- Titular: Ananias Neto Rodrigues Maciel
- Suplente: Rubervaldo Rodrigues da Silva

Art. 2º - Para fins de organização do Conselho de Igualdade Racial e Combate à Pobreza do Município de Ibipeba, conforme disposição do art. 2º da Lei nº. 332 de 12 de dezembro de 2024 ficam nomeados para mandato de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027 os seguintes membros:

I – Presidente do COMPIRCOP:

Genário Bento Neiva;

II- Vice - Presidente do COMPIRCOP:

Cremilda Silva Andrade;

II – 1ª Secretária do COMPIRCOP

Andreia Oliveira dos Santos;

III – 2º Secretário do COMPIRCOP:

Israel Oliveira da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
 Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
 SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMPATE A POBREZA
 RUA GEROSOLINO BATISTA, 43,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
 igualdadeibipeba@gmail.com pmibipeba@gmail.com